

PORTARIA nº 37, de 03 de junho de 2024
Direção do IMESA

Nomeia e constitui Banca Examinadora Especial de Avaliação a discente [REDACTED] para obtenção de colação de grau antecipada e dá outras providências

O Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), considerando:

I – A ordem liminar em Mandado de Segurança Cível Processo nº 1004207-44.2024.8.26.0047 impetrado pela discente [REDACTED] que determina a formação de Banca Examinadora Especial para que a impetrante seja submetida a prova ou outro instrumento de avaliação pertinente, a fim de que, em caso de aprovação, obtenha a colação de grau antecipada

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e designar os servidores abaixo relacionados como membros da Banca Examinadora Especial para que a impetrante seja submetida à prova ou outro instrumento de avaliação pertinente, a saber:

- Prof. Gabriel Tognon Rossi
- Prof^ª. M^ª. Paula Carvalho Lauer
- Prof^ª Uilliane Pietro de Oliveira

Artigo 2º - Comunicar que em caso de aprovação pela Banca Examinadora Especial, a impetrante obtenha a colação de grau antecipada, que deverá ocorrer até 11/06/2024.

Artigo 3º - Determinar que caso a impetrante seja aprovada pela Banca Examinadora Especial seja fornecido à discente o certificado ou declaração de conclusão de curso, não sendo possível à autoridade impetrada fornecer à impetrante o diploma, pois depende de registro no órgão competente.

Artigo 4º - Informar que a avaliação será composta de duas estações de OSCE e uma avaliação teórica sobre "Emergências Psiquiátricas".

Artigo 5º - Comunicar que a avaliação será realizada dia 06 de junho de 2024, às 16h30, no Bloco 11, com a realização de filmagem.

Artigo 6º - Informar que a Banca Examinadora Especial deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 7º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 35/2024.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AD1-525E-8640-419A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 03/06/2024 17:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6AD1-525E-8640-419A>